



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 383, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 04/10/2022 a 13/10/2022, referente ao período aquisitivo de 13/10/2020 a 12/10/2021.

Vinte (20) dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos conforme documento expedido nº 157/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de setembro de 2022.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 26 de setembro de 2022.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.